



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 800, de 10 de setembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da [Constituição Federal](#) e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS para, sem prejuízo de suas outras atribuições e em substituição ao Procurador-Geral da República, officiar nas sessões e demais atos processuais do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 767, de 8 de agosto de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 9 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2019. Seção 2, p. 47.](#)